



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 3049 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.



"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal para recebimento provisório e definitivo das obras a serem realizadas no ano de 2013, nos moldes estabelecidos no Art. 73, Inciso I, Alínea B, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos:

- Arquiteto e Urbanista – Eder dos Santos – Secretária Adjunta de Obras
- José Luiz Martins Fidelis – Secretário de Administração
- Cleber Kochhann – Advogado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2595 de 21 de fevereiro de 2013 e as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos doze dias do mês de Setembro de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte